



INDICAÇÃO Nº 2468/2025

Solicita que o Orçamento Municipal para a Assistência Social seja ampliado dos atuais 1,6% para o patamar de 2% do Orçamento Municipal, atendendo a uma reivindicação histórica do setor e melhorando a capacidade de resposta aos crescentes desafios sociais do município.

Considerando que a Assistência Social recebeu, nos últimos anos, cerca de 1,6% do Orçamento de Jundiaí, conforme foi apresentado no material da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Jundiaí;

Considerando que se trata de patamar orçamentário inferior ao recomendado por entidades especializadas e insuficiente para garantir a cobertura integral das ações socioassistenciais, especialmente em um cenário de crescente demanda por serviços, programas e benefícios eventuais;

Considerando que o subfinanciamento da rede causa sobrecarga nos equipamentos (CRAS, CREAS, abrigos, serviços de acolhimento e abordagem), desgaste das equipes e lentidão na resposta às necessidades da população mais vulnerável;

Considerando que entidades de classe, conselhos de assistência social e fóruns nacionais reivindicam há anos que o orçamento mínimo para garantir os princípios do SUAS seja de ao menos 2% do Orçamento Municipal;

Considerando que a ampliação orçamentária contribuirá com a contratação de equipes, ampliação da rede, implantação de novos serviços especializados e melhoria na gestão territorializada;

Considerando ainda que no último dia 5 de agosto essa pauta foi apresentada diretamente ao Prefeito Gustavo Martinelli, que sinalizou positivamente para o assunto;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Solicita que o Orçamento Municipal

/Arjo





para a Assistência Social seja ampliado dos atuais 1,6% para o patamar de 2% do Orçamento Municipal, atendendo a uma reivindicação histórica do setor e melhorando a capacidade de resposta aos crescentes desafios sociais do município.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/Ayo

